

LEI Nº 1145/2000.

**DISPÕE SOBRE REPASSE DE
NUMERÁRIO À IGREJA
EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE
DEUS, NO NÚCLEO DO TREVO
OURO VERDE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **JAIME MARQUES GONÇALVES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a quantia a quantia de R\$= 600.00 (seiscentos reais) á Igreja Evangélica Assembleia de Deus para o referido clero.

ARTIGO 2º: A verba de que trata o artigo anterior tem por finalidade, uma ajuda de custo para reforma e aquisição de 04 (quatro) ventiladores para o referido clero.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na da de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE MAIO DE 2000.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL